

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;  
 h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;  
 III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA

**BELÉM-PA, TERÇA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022**  
**PORTARIA N.º 145/2022-DGPCPA/DA/DIVERSOS**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA, ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – designar nos termos da lei nº 8666/93 o servidor AUGUSTO VINÍCIUS RIBEIRO BARROS, Servidor Público da Polícia Civil do Estado do Pará, Matrícula nº 5904208, portador do CPF nº 013.308.632-16, para acompanhar como fiscal a execução do contrato nº 403/2022 – PC/PA, firmado com a empresa HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.391.476/0001-82, sediado(a) na Rodovia BR 101, Sala 214, Distrito Industrial, município de Conde (PB), CEP nº 58.322-000, cujo objeto é a aquisição de suprimentos e ferramentas de informática, e no seu impedimento o servidor VIRÇO BARATA DA SILVA, servidor público administrativo da Polícia Civil do Estado do Pará, matrícula nº 73636/1, portador do CPF nº 147.865.322-15, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da polícia civil do estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
- h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA

**BELÉM-PA, TERÇA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022**  
**PORTARIA N.º 146/2022-DGPCPA/DA/DIVERSOS**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA, ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – designar nos termos da lei nº 8666/93 o servidor AUGUSTO VINÍCIUS RIBEIRO BARROS, Servidor Público da Polícia Civil do Estado do Pará, Matrícula nº 5904208, portador do CPF nº 013.308.632-16, para acompanhar como fiscal a execução do contrato nº 404/2022 – PC/PA, firmado com a empresa M J DE A COSTA EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.849.084/0001-01, sediado(a) na Passagem Severa Romana, nº 142, Sala A, Fundos, bairro da Sacramenta, município de Belém (PA), CEP nº 66.120.370, cujo objeto é a aquisição de suprimentos e ferramentas de informática, e no seu impedimento o servidor MAUCILEUDE DOS SANTOS

MEIRELES, servidor público administrativo da Polícia Civil do Estado do Pará, matrícula nº 5946656, portador do CPF nº 393.146.342-72, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da polícia civil do estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.  
 II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
- h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA

**BELÉM-PA, TERÇA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022**  
**PORTARIA N.º 147/2022-DGPCPA/DA/DIVERSOS**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA, ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – designar nos termos da lei nº 8666/93 o servidor RICARDO JOSÉ TEIXEIRA MACIEL, Servidor Público da Polícia Civil do Estado do Pará, Matrícula nº 5944170, portador do CPF nº 002.837.242-50, para acompanhar como fiscal a execução do contrato nº 405/2022 – PC/PA, firmado com a empresa MIX REPRESENTAÇÕES E COMERCIO inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.641.081/0001-20, sediado(a) na Rua João Guede, nº 65, bairro de Santa Barbara, município de Castelo (ES) CEP nº 29360-000, cujo objeto é a aquisição de suprimentos e ferramentas de informática, e no seu impedimento o servidor MAUCILEUDE DOS SANTOS MEIRELES, servidor público administrativo da Polícia Civil do Estado do Pará, matrícula nº 5946656, portador do CPF nº 393.146.342-72, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da polícia civil do estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
- h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA

**BELÉM-PA, TERÇA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022**  
**PORTARIA N.º 148/2022-DGPCPA/DA/DIVERSOS**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA, ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Ge-